



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.739/24**  
**DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024**

*MANOEL IRONIDES ROSA*, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.265/23 e 23/11/2023 – Lei Orçamentária Anual.

**CONSIDERANDO** o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.232/23 de 04/07/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.242.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.242.000,00 (quatro milhões e duzentos e quarenta e dois mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

**GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.39.02.01 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/178

a Suplementar R\$ 400.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - CA 110-0000 – GERAL

**SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO**

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/298

a Suplementar R\$ 800.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**

123610014.2.014 – MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – c/1068

a Suplementar R\$ 412.000,00

Fonte Recursos 2 – Estadual - Aplicação 220-0006 – Transf. Fundeb



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1039  
a Suplementar R\$ 670.000,00  
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 220-0000 – ENS. FUND.

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1054  
a Suplementar R\$ 1.800.000,00  
Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 220-0001 – T. ALUNOS – E.FUND.

3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – c/1059  
a Suplementar R\$ 160.000,00  
Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 288-0000 – Rec. PNATE

**A SUPLEMENTAR – R\$ 4.242.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO**

041220004.2.004 – MANUT. SERV. ADMINISTRATIVOS  
3.3.90.30.02.02 – Material de Consumo – c/251  
a Anular R\$ 900.000,00  
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 110-0000 – GERAL

**SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

154510006.1.088 – OBRAS DE DRENAGEM, CANALIZ. E COMB. A EROSÃO  
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/608  
a Anular R\$ 150.000,00  
Fonte Recursos 2 - ESTADUAL – Aplic. 100.0119 – IE Dren., Canal.e C.Erosão

4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações – c/611  
a Anular R\$ 150.000,00  
Fonte Recursos 5 - FEDERAL – Aplic. 100.0119 – IE Dren., Canal.e C.Erosão

**SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO**

123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
4.4.90.51.02.11 – Obras e Instalações – c/945  
a Anular R\$ 412.000,00  
Fonte Recursos 5 – Federal - Aplicação 200-0009 – Transf. Cap. p/Educ.

123650016.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1435  
a Anular R\$ 210.000,00  
Fonte Recursos 1 – TESOIRO - Aplicação 213-0000 – Ens. Inf. Pré-Escola

123640028.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1362

a Anular R\$ 210.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 110-0000 – GERAL

123610014.2.050 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1008

a Anular R\$ 250.000,00

Fonte Recursos 1 – TESOURO - Aplicação 220-0000 – Ens. Fundamental

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1023

a Anular R\$ 1.800.000,00

Fonte Recursos 2 – ESTADUAL - Aplicação 220-0001 – T. ALUNOS – E.FUND.

3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo – c/1030

a Anular R\$ 160.000,00

Fonte Recursos 5 – FEDERAL - Aplicação 288-0000 – Rec. PNATE

**A ANULAR - R\$ 4.242.000,00**

**Art. 3º** - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 14 de fevereiro de 2024

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*